DECRETO N. 2.373, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 87.007,73 (oitenta e sete mil, sete reais e setenta e três centavos).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG, e Obras e Habitação – SO,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 87.007,73 (oitenta e sete mil, sete reais e setenta e três centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.02	08.244.0022.2.028	3.3.90.30.00	01.100.0002	26	R$ 6.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DO F.S.S.
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.93.00	02.000.0000	586	R$ 81.007,73	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO DA CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA – OBRA FINALIZADA
TOTAL					R$ 87.007,73	

Parágrafo único. Na dotação constante na Ficha 586, fica incluído o vínculo 02.000.0000, conforme o disposto na Lei Municipal n. 1.151/14.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.02	08.244.0022.2.025	4.4.90.51.00	01.100.0002	24	R$ 6.000,00	Ordinário
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.93.00	01.110.0000	586	R$ 6.007,73	Ordinário
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	05.000.0000	593	R$ 75.000,00	VINCULADO
TOTAL					R$ 87.007,73	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de setembro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município